



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais nº89 Centro • Mariana/MG • CEP: 35.420-096.
www.camarademariana.mg.gov.br • 31 3557-6200

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Mariana, Vereador Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos, atendendo ao requerido pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Mariana, encaminhado pelo **ofício de gabinete nº115/2025/GAB/GOV**, com fins nas disposições do artigo 61, inciso I, parágrafo 2º, da LOM – Lei Orgânica Municipal, e demais disposições atinentes à espécie, **CONVOCA EXTRAORDINARIAMENTE** os Senhores Vereadores e demais Servidores do Legislativo Municipal vinculados ao Processo Legislativo, para a **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PRESENCIAL/POR VIDEOCONFERENCIA**, a ser realizada no dia **03 de julho do corrente ano, quinta-feira, às 14 horas** com a finalidade de se apreciar a seguinte **ORDEM DO DIA:**

1. **Leitura do Expediente.**
2. **Apresentação, Única Discussão e Votação e Redação Final se necessário do Projeto de Lei N. °254/2025 Autoria Juliano Vasconcelos Gonçalves Prefeito Municipal ". Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente no valor de até R\$ 27.000.000,00 e dá outras providências"**
3. **Apresentação, Única Discussão e Votação e Redação Final se necessário do Projeto de Lei N. °255/2025 Autoria Juliano Vasconcelos Gonçalves Prefeito Municipal "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 328.000,00 para aportar no orçamento vigente recursos para desapropriação de terreno para construção da sede da Banda de Cachoeira de Brumado – distrito de Mariana e dá outras providências."**
4. **Apresentação, Única Discussão e Votação e Redação Final se necessário do Projeto de Lei N. °256/2025 Autoria Juliano Vasconcelos Gonçalves Prefeito Municipal " Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente no valor de até R\$ 2.900.660,00 e dá outras providências."**
5. **Única Discussão e Votação e Redação Final se necessário do Projeto de Lei N. °242/2025 Autoria Juliano Vasconcelos Gonçalves Prefeito Municipal " Dispõe sobre a obrigatoriedade**



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais nº89 Centro • Mariana/MG • CEP: 35.420-096.
www.camarademariana.mg.gov.br • 31 3557-6200

de empresas que atuam no município de Mariana-MG comunicarem ao Poder Público municipal informações sobre trabalhadores temporários, população flutuante e outros dados correlatos, e dá outras providências."

6. **Única Discussão e Votação e Redação Final se necessário do Projeto de Lei N. °244/2025**
Autoria Juliano Vasconcelos Gonçalves Prefeito Municipal " Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 14.778.628,44 para aportar no orçamento vigente recursos para implementação do Distrito Empresarial em Mariana e dá outras providências."
7. **Única Discussão e Votação e Redação Final se necessário do Projeto de Lei N. °245/2025**
Autoria Juliano Vasconcelos Gonçalves Prefeito Municipal "Autoriza o Município a conceder transferência de recursos na modalidade subvenção e firmar instrumento de parceria com as entidades que menciona e dá outras providencias"
8. **Única Discussão e Votação e Redação Final se necessário do Projeto de Lei N. °251/2025**
Autoria Juliano Vasconcelos Gonçalves Prefeito Municipal " Autoriza o Município a conceder transferência de recursos na modalidade subvenção e firmar instrumento de parceria com a entidade Comunidade Terapêutica Emanuel COTEREM e dá outras providencias"

Ficam, portanto, convocados todos os Senhores Vereadores e demais servidores da Câmara Municipal, vinculados ao processo legislativo, para os termos do presente Edital, na forma disposta no Regimento Interno desta Câmara.

Publique-se.

Mariana, 01 de julho de 2025.

Vereador Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos
Presidente da Câmara Municipal de Mariana